



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 362 DE 29 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 498.761,69** (**quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos**) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339036.100	Manut. Das Ativ. da Sec. Municipal de Desenvolvimento	9.600,00
02.0217.04.122.0001.2587.339039.100	Manut. Das Ativ. da Secretaria do Meio Ambiente	337.277,19
09.0901.08.244.0001.2429.339030.100	Promoção e Participação de Festejos, Eventos.	135.377,00
09.0901.08.244.0001.2524.339030.100	Manutenção do Conselho Tutelar	16.507,50
Total Suplementação – Anulação de Dotação		498.761,69

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 498.761,69** (**quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos**), das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. E Mat. Permanentes	38.080,10
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	Manut. Das Ativ. das Unidades de Produção Industrial	308.797,09
09.0901.08.244.0001.2508.339039.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Desen. Social	37.189,08
09.0901.08.244.0001.2805.339040.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Desen. Social	98.187,92
09.0901.08.244.0001.2508.339043.100	Manut. Das Ativ. Da Sec. Municipal de Desen. Social	16.507,50
Total Redução – Anulação de Dotação		498.761,50



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 29 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal